



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222

e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br

CNPJ 76.282.698/0001-47

### RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 – P.A. Nº 053/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria para a implantação do Imposto Territorial Rural (ITR).

Senhor Prefeito,

Através do presente informo que, após transcorrido o prazo de publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial do Município, foram apresentadas as propostas conforme quadro abaixo:

QUADRO				
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria para a implantação do Imposto Territorial Rural (ITR).				
Data	Empresa	CNPJ	Valor Proposto	Situação
02/12/2024	SMART NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA	56.084.876/0001-18	14.900,00	Habilitada
02/12/2024	IMPEX S/S LTDA	04.645.751/0001-16	15.000,00	Habilitada
02/12/2024	NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA EPP	07.312.843/0001-72	11.500,00	Inabilitada

1. A empresa SMART NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA apresentou proposta e os documentos de habilitação até o prazo estabelecido, ou seja até o dia 02/12/2024;
2. A empresa IMPEX S/S LTDA apresentou proposta e os documentos de habilitação até o prazo estabelecido, ou seja até o dia 02/12/2024;
3. A empresa NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA EPP apresentou a proposta, porém não apresentou os documentos de habilitação até o prazo estabelecido, ou seja até o dia 02/12/2024.

A empresa SMART NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA foi classificada como a melhor proposta e atendimento aos documentos solicitados no Termo de Referência pertinente ao objeto.

Sem mais para o momento, encaminho as propostas e demais documentos para a devida tomada de decisão e andamento do processo de ratificação e contratação.

Itambé/PR, 03 de dezembro de 2024.

**Luís Cezar Contreras**  
Agente de Contratação

**Autorizo dar continuidade ao processo, conforme determina o Decreto Municipal nº 211/2023 c/c 218/ 2023.**

\_\_\_\_\_  
**Vitor Aparecido Fedrigo**  
Prefeito Municipal